

Há uma clara linha divisória entre moral e moralismo

Autor(a): Ricardo Lewandowski

Publicado em: 24 de outubro de 2017

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/ricardo-lewandowski/lewandowski-ha-uma-clara-linha-divisoria-entre-moral-e-moralismo>

Fonte original:

<https://www.conjur.com.br/2017-out-24/lewandowski-clara-linha-divisoria-entre-moral-moralismo>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/ricardo-lewandowski/lewandowski-ha-uma-clara-linha-divisoria-entre-moral-e-moralismo#ep-2ed30e6d

Resumo

**Artigo originalmente publicado no jornal Folha de S.Paulo desta terça-feira (24/10) com o título Moral, moralismo e direito. Existe uma*

Texto integral

*Artigo originalmente publicado no jornal Folha de S.Paulo desta terça-feira (24/10) com o título Moral, moralismo e direito . Existe uma clara linha divisória, nem sempre percebida nitidamente, entre a moral e o moralismo. Aquela, grosso modo, revela um conjunto de valores e princípios que deve reger a conduta humana, variando no espaço e no tempo. Todas as sociedades, em algum momento de sua história, adotaram determinadas normas de comportamento, não raro resultantes de práticas multisseculares, as quais reputaram essenciais para a convivência harmônica de seus integrantes. Embora destituída de sanções materiais, a moral corresponde a um código de procedimentos que sujeita os transgressores à reprovação, velada ou explícita, dos membros da coletividade a que pertencem, acarretando, por vezes, a própria exclusão dos recalcitrantes de seu convívio. Já o moralismo representa uma espécie de patologia da moral. Enquanto nesta há um certo consenso das pessoas no tocante à distinção entre o certo e o errado, no moralismo alguns poucos buscam impor aos outros seus padrões morais singulares, circunscritos a certa época, religião, seita ou ideologia. Os que discordam são atacados por meio de injúrias, calúnias ou difamações e até agressões corporais. No limite, são fisicamente eliminados. Paradoxalmente, quase sempre os moralistas deixam de praticar aquilo que exigem dos demais. A ética, por sua vez, derivada da palavra grega traduzida por "bons costumes", corresponde a uma disciplina comportamental que estuda as escolhas morais sob o prisma da razão, com vistas a orientar as ações humanas na direção do bem comum. O direito para alguns juristas, a exemplo do clássico Georg Jellinek (1851-1911), equivaleria a um "mínimo ético", isto é, a determinado número de preceitos morais considerados indispensáveis à sobrevivência pacífica de dado grupo social e transformados em lei. No campo do direito, os moralistas expandem ou restringem esse conceito conforme lhes convém, interpretando as regras jurídicas segundo sua visão particular de mundo. Sobrevalorizam a "letra" da lei, necessariamente voltada ao passado, em detrimento do "espírito" da lei, que abriga interesses perenes. Aplicam as normas legais fria e burocraticamente, trivializando a violência simbólica que elas encerram. Não hesitam em incorrer, proposital ou inconscientemente,

no risco da "banalização do mal" de que nos falava a filósofa Hannah Arendt (1906-1975). A crônica da humanidade é pródiga em desvelar o trágico fim de moralistas que empolgaram o poder e exercitaram aquilo que consideravam direito a seu talante. Basta lembrar a funesta saga do monge Girolamo Savonarola (1452-1498), o qual, com pregações apocalípticas, extinguiu o virtuoso capítulo do Renascimento florentino. Acabou seus dias ardendo numa fogueira. Ou a do deputado jacobino Maximilien de Robespierre (1758-1794) que, durante a libertária Revolução Francesa, mandou executar arbitrariamente centenas de opositores reais ou imaginários. Terminou guilhotinado, abrindo caminho para Napoleão Bonaparte (1769-1821). Quer tenham sobrevivido por mais tempo ou deixado a vida precocemente, os moralistas jamais foram absolvidos pela posteridade.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

LEWANDOWSKI, Ricardo. Há uma clara linha divisória entre moral e moralismo. *conjur_import*, 24 out. 2017. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2017-out-24/lewandowski-clara-linha-divisoria-entre-moral-moralismo>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/ricardo-lewandowski/lewandowski-ha-uma-clara-linha-divisoria-entre-moral-e-moralismo>. Acesso em: 22 ago. 2026.

APA 7ª edição

Lewandowski, R. (2017, October 24). Há uma clara linha divisória entre moral e moralismo. **conjur_import**. <https://www.conjur.com.br/2017-out-24/lewandowski-clara-linha-divisoria-entre-moral-moralismo>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

LEWANDOWSKI, Ricardo. 2017. “Há uma clara linha divisória entre moral e moralismo.” **conjur_import**, October 24. <https://www.conjur.com.br/2017-out-24/lewandowski-clara-linha-divisoria-entre-moral-moralismo>

BibTeX

```
@article{ricardo-lewandowski-h-uma-clara-linha-divis-ria-entre-moral--2017,
author = {Lewandowski, Ricardo},
title = {Há uma clara linha divisória entre moral e moralismo},
journal = {conjur_import},
year = {2017},
url = {https://www.conjur.com.br/2017-out-24/lewandowski-clara-linha-divisoria-entre-moral-moralismo},
urldate = {2017-10-24}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/ricardo-lewandowski/lewandowski-ha-uma-clara-linha-divisoria-entre-moral-e-moralismo>

PDF gerado em 2026-08-22 02:54 UTC